

1 **ATA DA 78ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM**
2 **OCEANOGRAFIA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.** Aos vinte e sete
3 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se na Sala C-
4 06 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, o Colegiado do Curso de Graduação em
5 Oceanografia. Estavam presentes os seguintes docentes: Juliana Leonel/OCN –
6 Coordenadora do Curso e Presidente do Colegiado, Antonio Klein/OCN, Marinez
7 Scherer/OCN, Pedro Pereira/OCN e José Barufi/BOT. Estava presente também a
8 representante discente Bianca Filippi. Dando início a reunião, começou-se a deliberar sobre
9 os itens previamente informados. **Item 1 – Aprovação da Ata da 77ª. Reunião de**
10 **Colegiado do Curso.** Professora Juliana Leonel lembrou aos presentes os pontos
11 discutidos na última reunião, de acordo com a Ata. Após, colocou sua aprovação em
12 votação. A Ata foi aprovada por unanimidade, ficando para o secretário Humberto Martins a
13 responsabilidade de arquivamento e postagem do documento na página do curso na
14 internet. **Item 2 – Distribuição das vagas remanescentes para transferências e**
15 **retornos de 2019.1.** Professora Juliana Leonel iniciou falando sobre as vagas disponíveis
16 para enquadramento nos incisos indicados pela Resolução do CUN. São 19 vagas para a
17 Oceanografia, que devem ser distribuídas nos incisos I ao IV. Após discussão sobre as
18 possibilidades de enquadramento nos incisos, ficou definido: **06 (seis)** vagas para o Inciso I -
19 – Transferência Interna e Retorno de aluno-abandono; **10 (dez)** vagas para o Inciso II -
20 Transferência Externa; **03 (três)** vagas para o Inciso III – Retorno de Graduado. Também
21 foram estabelecidos os critérios de seleção para classificação dos inscritos interessados
22 nas vagas em cada inciso, conforme registrado: 1. Nota do ENEM, realizado nos últimos 05
23 (cinco) anos e obedecendo o mesmo ponto de corte estipulado pelo curso para o vestibular
24 vigente – 400 pontos. No caso do aluno não ter feito o exame do ENEM, segue o critério 2;
25 2. IAA/coeficiente de rendimento ou nota equivalente, igual ou superior a 6 (seis). **Item 3 –**
26 **Pedido de extensão de prazo para integralização curricular da aluna Marcieli da Silva**
27 **Ribeiro.** Professora Juliana explicou a situação da aluna citada, que ficou com prejuízos
28 em relação ao prazo para integralização curricular devido a ter feito cursos de verão na
29 UFSC que foram considerados como 2 semestres extras cursados. A recomendação do
30 DAE foi que fossem dados mais dois semestres extras à aluna, pois esta situação decorre
31 de erro de sistema do SETIC, prejudicado o aluno em seu prazo de formatura. A solicitação
32 da aluna foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **Item 4 – Informes e**
33 **assuntos gerais.** Nada a informar. Sem nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se
34 às 10 horas e 07 minutos do dia 27 de agosto de 2018, e eu, Humberto Roesler Martins,
35 Assistente em Administração, Secretário do Curso de Graduação e da Coordenadoria
36 Especial de Oceanografia, lavrei à presente ata.